



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 0849/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 08 Min.: 09

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

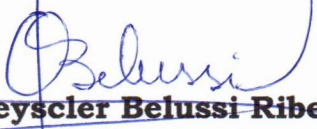
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Elorita Kátia Malvezzi**.

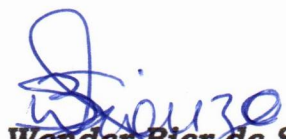
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **Elorita Kátia Malvezzi**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Elorita Kátia Malvezzi, nascida em Potirendaba, no Estado de São Paulo, filha de Aparecida Braga Malheiros Malvezzi (*in memorian*) e Ângelo Luiz Malvezzi, formada em Letras e especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Coordenação, mãe de dois filhos, sendo eles: Chris Laine e Sander e avó de Aimê.

Sua trajetória na área de educação em 1962, na cidade de São João do Caiuá/PR e, em 01 de junho de 1973, foi contratada para trabalhar e em uma escola multisseriada, localizada na zona rural.

Elorita, passou em algumas cidades antes de se aportar em Comodoro, sendo elas como Mundo Novo/MS em 1975 e Rolim de Moura/RO em 1983.

Chegou nesta cidade em 22 de junho de 1991, onde recebeu o convite de ser colaboradora no antigo Centro Educacional de Comodoro – CEC, bem como, no ano de 2000 assumiu a direção da, atual, Cooperativa



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Educacional de Comodoro – COEDUC e colaboradora pela Prefeitura Municipal para trabalhar com alunos do EJA na Escola Cora Coralina.

Entre o período de 03/01/2002 a 21/03/2004, prestou serviços ao Município como Diretora do Departamento de Cultura e, em 22/03/2004, efetivou-se como professora na Escola Municipal João Medeiros Calmon, bem como, naquele mesmo ano, retornou a suas atividades na COEDUC, onde retornou ao cargo de Diretora.

Após anos de carreira exercida com louvor, encerrou suas atividades como professora em junho de 2015, onde encontrou prazer e difundiu conhecimento e demais objetivos como professora.

Para ela, acredita-se que seria por meio do conhecimento que o indivíduo impulsiona sua vida e trajetória, sendo de grande valia a convivência no âmbito escolar e extras, sendo que há 50 anos vive uma história de amor, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a educação.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante da Câmara Municipal.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante da Câmara Municipal.

Em 1994, mudou-se para Comodoro, no Estado do Mato Grosso, onde se tornou agente funerário e, até nos dias de hoje, exerce essa função, totalizando trinta anos de serviços prestados a esta cidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Elorita Kátia Malvezzi**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária



ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereadora **Gleyscler Belussi Ribeiro**

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Elorita Kátia Malvezzi**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Elorita Kátia Malvezzi, nascida em Potirendaba, no Estado de São Paulo, filha de Aparecida Braga Malheiros Malvezzi (*in memoriam*) e Ângelo Luiz Malvezzi, formada em Letras e especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Coordenação, mãe de dois filhos, sendo eles: Chris Laine e Sander e avó de Aimê.

Sua trajetória na área de educação em 1962, na cidade de São João do Caiuá/PR e, em 01 de junho de 1973, foi contratada para trabalhar e em uma escola multisseriada, localizada na zona rural.

Elorita, passou em algumas cidades antes de se aportar em Comodoro, sendo elas como Mundo Novo/MS em 1975 e Rolim de Moura/RO em 1983.

Chegou nesta cidade em 22 de junho de 1991, onde recebeu o convite de ser colaboradora no antigo Centro Educacional de Comodoro – CEC, bem como, no ano de 2000 assumiu a direção da, atual, Cooperativa Educa-

cional de Comodoro – COEDUC e colaboradora pela Prefeitura Municipal para trabalhar com alunos do EJA na Escola Cora Coralina.

Entre o período de 03/01/2002 a 21/03/2004, prestou serviços ao Município como Diretora do Departamento de Cultura e, em 22/03/2004, efetivou-se como professora na Escola Municipal João Medeiros Calmon, bem como, naquele mesmo ano, retornou a suas atividades na COEDUC, onde retornou ao cargo de Diretora.

Após anos de carreira exercida com louvor, encerrou suas atividades como professora em junho de 2015, onde encontrou prazer e difundiu conhecimento e demais objetivos como professora.

Para ela, acredita-se que seria por meio do conhecimento que o indivíduo impulsiona sua vida e trajetória, sendo de grande valia a convivência no âmbito escolar e extras, sendo que há 50 anos vive uma história de amor, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a educação.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2022.

Apostilamento de Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento de valor ao Contrato nº 110/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Licença de Uso de Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em Plataforma Web e Mobile contemplando formação continuada, Informatização e Conexão entre Profissionais do SUAS para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Confresa/MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 110/2022, tem o objetivo de Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento de valor, **Processo Licitatório nº 193/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.**

REDUZIR

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ. ATIVI.: 2.235 – MANUTENÇÃO E ENCARGO COM PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD-PAB

CÓD RED: 924 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0660.0000000 – RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 25.073,00

INCLUIR:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID: 03 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Em 1981, foi criado o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e avaliar o ensino e a aprendizagem no município. O Conselho foi criado por meio de uma resolução do Conselho Municipal de Educação, em 1981, e foi instituído por meio de uma resolução do Conselho Municipal de Educação, em 1981.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMOCORUM - DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023 DE 20/02/2023

O Senhor Vereador, a Comissão de Trabalho, Administração e Desenvolvimento do Poder Público, no âmbito da Câmara Municipal de Comocorum, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Honorário Comocoriano a todos os cidadãos brasileiros.

Art. 2º O título concedido deverá ser entregue ao interessado pelo Poder Executivo Municipal, após a emissão de uma certidão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Plenário Comarcense, 10 de maio de 2023, no primeiro dia do mês de maio do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Wanderlânio de Souza - Presidente

Gláucia Helena Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 DE 20/02/2023

Art. 1º

Registre-se e Publique-se.

1º Secretária

O Vereador da Legislação, no âmbito da Câmara Municipal de Comocorum, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Honorário Comocoriano a todos os cidadãos brasileiros.

Art. 2º O título concedido deverá ser entregue ao interessado pelo Poder Executivo Municipal, após a emissão de uma certidão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Plenário Comarcense, 10 de maio de 2023, no primeiro dia do mês de maio do ano de 2023.

O Senhor Vereador, a Comissão de Trabalho, Administração e Desenvolvimento do Poder Público, no âmbito da Câmara Municipal de Comocorum, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Honorário Comocoriano a todos os cidadãos brasileiros.

Art. 2º O título concedido deverá ser entregue ao interessado pelo Poder Executivo Municipal, após a emissão de uma certidão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Plenário Comarcense, 10 de maio de 2023, no primeiro dia do mês de maio do ano de 2023.

PROPOSTA DE LEI Nº 021/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO CONTRATO Nº 100

2023

O Senhor Vereador, a Comissão de Trabalho, Administração e Desenvolvimento do Poder Público, no âmbito da Câmara Municipal de Comocorum, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Honorário Comocoriano a todos os cidadãos brasileiros.

Art. 2º O título concedido deverá ser entregue ao interessado pelo Poder Executivo Municipal, após a emissão de uma certidão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Plenário Comarcense, 10 de maio de 2023, no primeiro dia do mês de maio do ano de 2023.

Registre-se

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ. 01/2023 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

AUXÍLIO BRASIL 100-PAZ

COD. 01/2023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PROJ. 02/2023 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

PROJ. 03/2023 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

VALOR: R\$ 2.500,00

VALOR: R\$ 2.500,00

REGISTRO

ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL